



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000400

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/07/03000400

Número / Ano	000400/2020
Data / Horário	03/07/2020 - 09:39:50
Assunto	Ofício 192/GP/2020 de autoria do Poder Executivo, encaminhando o projeto de Lei Nº 024/2020, com a seguinte Súmula: Concede RGA - Revisão Geral Anual, aos servidores públicos do município de Colniza/MT, e dá outras providências.
Interessado	Câmara de Vereadores de Colniza
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	5
Emitido por	Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 192/GP/2020

Colniza-MT, 02 de julho de 2020.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 024/2020, que dispõe sobre “**Concede RGA – Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, e dá outras providências**”, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis. Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CELSON LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 024/2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei nº 024/2020 em apenso, que assim dispõe: “**Concede RGA – Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, e dá outras providências**”.

A proposição tem por objetivo, à título de recompor as perdas salariais relativos ao ano de 2019 no índice de **4,31%** fixado pelo IPCA2019, nos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais enquadrados na **Lei Municipal nº 501/2011** que Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS, do Poder Executivo Municipal de Colniza, **Lei Municipal nº 500/2011** – Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e **Lei Municipal nº 502/2011** - Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Educação Básica.

Conforme estudo de impacto financeiro e orçamentário em anexo, é possível conceder RGA – Revisão Geral Anual aos servidores públicos municipais, somente a partir do mês de julho de 2020.

Esta administração solicita a apreciação e aprovação do projeto de Lei, ao tempo que se coloca a disposição para maiores esclarecimentos e informações, sendo sabedora de que a sabedoria desta casa corroborará na qualificação das proposições apresentadas.

Diante do exposto, Requer-se nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conta-se com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências. Destarte, aproveita-se do ensejo, para renovar aos Edis, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 02 de julho de 2020.

Respeitosamente,


CELSON LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 02 DE JULHO DE 2020

SUMULA: Concede RGA – Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, e dá outras providências.

O Sr. **CELSO LEITE GARCIA**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal autoriza a concessão do índice de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)** a título de revisão geral anual - RGA, fixado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos Vencimentos dos Servidores Públicos da Saúde, enquadrados na **Lei Municipal nº 501/2011**, que Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS do Poder Executivo Municipal de Colniza e da **Lei Municipal nº 500/2011** – Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e **Lei Municipal nº 502/2011** - Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Educação Básica.

Art. 2º - Aplica-se também o RGA, nos mesmos índices de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)** aos servidores de ocupantes dos cargos de livre nomeação e exoneração, nos moldes do anexo I da Lei Municipal nº 500/2011 e suas posteriores alterações, **excetuados os cargos de Prefeito, Vice-Prefeitos e Secretários.**

Art. 3º - Para efeito de aplicação desta Lei, ficam atualizados os Anexos da **Lei Municipal nº 685/2017, oriunda das Leis da 500/2011, 501/2011 e 502/2011.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2020.


CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

CRIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO: IMPACTO RGA 2020

EXPANSÃO

APERFEIÇOAMENTO X

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Descrição por elemento de despesa		Valor orçado
3190.04		
3190.11		4.281.409,44
3190.13		23.853.800,00
3191.13		1.598.600,00
3190.94		3.104.450,00
TOTAL ORÇADO		147.600,00
		32.985.859,44

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (EM 31/05/2020)

Descrição por elemento de despesa		Valor total da despesa
3190.04		
3190.11	R\$	1.256.892,59
3190.13	R\$	10.614.734,64
3191.13	R\$	496.109,73
3190.94	R\$	1.298.065,52
TOTAL	R\$	272.651,45
		13.938.453,93

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa		2020	2021	2022	Total da despesa
3190.04					
3190.11		4.281.409,44	R\$	4.581.108,10	R\$
3190.13		23.853.800,00	R\$	25.523.566,00	R\$
3191.13		1.598.600,00	R\$	1.710.502,00	R\$
3190.94		3.104.450,00	R\$	3.321.761,50	R\$
TOTAL das despesas	R\$	147.600,00	R\$	157.932,00	R\$
	R\$	32.985.859,44	R\$	35.294.869,60	R\$
				37.765.510,47	R\$
					106.046.239,51

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS PARA JUNHO/2020 ATÉ DEZEMBRO/2020				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RGA COM BASE NO IPCA 4,31% APLICADO RETROATIVAMENTE	TOTAL COM RGA+ PREVISÃO DE DÉCIMO TERCEIRO DEZ/2020
3190.04	R\$ 3.024.516,85	R\$ 1.759.649,63		R\$ 1.889.662,60
3190.11	R\$ 13.239.065,36	R\$ 14.860.628,50		R\$ 15.958.616,65
3190.13	R\$ 1.102.490,27	R\$ 694.553,62		R\$ 1.245.871,21
3191.13	R\$ 1.806.384,48	R\$ 1.817.291,73		R\$ 1.951.563,63
3190.94	R\$ (125.051,45)	R\$ 381.712,03		R\$ 409.915,10
Total das despesas	R\$ 19.047.405,51	R\$ 19.513.835,50	R\$ 1.441.793,67	R\$ 21.455.629,18

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2020	2021	2022	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	71.262.249,74	74.825.362,23	78.566.630,34	224.654.242,31
TOTAL CONSOLIDADO - RCL	71.262.249,74	74.825.362,23	78.566.630,34	224.654.242,31
Índice de Gastos Com Pessoal	49,67%	47,17%	48,07%	47,20%

Nota explicativa: Baseado no valor da despesa com pessoal executada até 31/05/2020 e no valor orçado para o restante do ano foi possível observar que a despesa terá um acréscimo na previsão anual de aproximadamente R\$ 466.000,00 ao restante do ano, contido a despesa a partir do mês 06/2020 sofrerá acréscimo aproximado de R\$ 840.000,00 referente ao RGA proposto com a correção de 4,31% (IPCA2019) e pagamento retroativo do mesmo ficará no valor aproximado de R\$ 600.000,00. Para fins de cálculo nos baseamos na previsão da receita corrente líquida que é de R\$ 71.262.249,74 para o ano de 2020 e que até o final do mês de maio do corrente ano mostra-se ser cumprida, pois encontra-se no valor de R\$ 72.247.136,53 acima do esperado. Feita tal análise, estima-se que o município ficará com limite de pessoal em 49,67%, acima do limite alerta.

Colniza, 01 de julho de 2020


Elaine Souza dos Santos
 CRC-008951/0
 CPF: 000.883.372-94